



## ASSOCIAÇÃO DE FANFARRAS E BANDAS DA BAHIA AFAB/BA

Fundada em 22 de março de 1992 - CNPJ: 34.326.553/0001-50

### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA INSTITUTIDA PELA PORTARIA 01/2018

A Comissão de Ética instituída pela Portaria nº 01/2018, com arrimo no Art. 17 do Regimento, passa a decidir sobre a Representação proposta pelo Sr. José Roberto Argolo do Nascimento, em face do Sr. Neijivan Nascimento.

Os membros da Comissão de Ética concordam que o processo observou as garantias constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, relatam que a Representação foi proposta em face de declaração proferida através do aplicativo Whatsapp, cometida fora de evento, não sendo aplicável o prazo previsto no Art.17 - Parágrafo Primeiro do Regimento. O Representado relatou em defesa que o diálogo não era nada amistoso, mas não aponta a ocorrência de retorcção imediata e não negou que se referiu ao Autor da Representação como bêbado, aduziu a possibilidade de retratação, mas não se retratou. Solicitada a produção de prova testemunhal, a mesma foi indeferida e, notificado para apresentar Razões Finais o prazo transcorreu in albis, sem que o Representado tenha se manifestado.

Considerando que restou caracterizado a ofensa moral, que a defesa não logrou apresentar qualquer argumento que conduza a outro entendimento ou que possa abonar ou mitigar o dano causado, decidimos por aplicar a penalidade de suspensão do direito de participar de 03 (três) eventos organizados pela AFAB/BA e entidades a ela filiada a contar da data do cometimento da infração, nos termos do Art. 22 do Regimento Interno.

Salvador, 12 de Abril de 2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente AFAB- (Adriana Aparecida de Jesus)

\_\_\_\_\_  
Membro - (Gilmar Joaquim de Jesus)

\_\_\_\_\_  
Membro - (Geanderson Brito do Carmo)

\_\_\_\_\_  
Membro - (Eliomar Cruz Ferreira)